



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA - SICOOB CREDISUDESTE

Rua Paschoal Bernardino, 101 – Centro, Muriaé – MG,
C.N.P.J. MF: 22.656.789/0001-76 – NIRE 31400002804

INFORMAÇÕES ADICIONAIS - REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Com referência ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de 08 de outubro de 2024, publicado em 29/08/2024, temos por esclarecer o que segue:

1. Eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração para suprimento de vaga em aberto;

Para composição e mandato do Conselho de Administração, o Estatuto Social do Sicoob Credisudeste estabelece em seu art. 42:

“O Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, é composto por 10 (dez) membros efetivos, constituído de 05 membros oriundos da Unidade Regional 01 e 05 membros oriundos da Unidade Regional nº 02, sendo um presidente, um vice-presidente e os demais conselheiros vogais, sendo vedada a constituição de membro suplente, todos associados da Cooperativa.”

§ 1º Não será aceito o registro de Chapa para o Conselho de Administração que não observe a regra de representatividade descrita no caput do presente artigo.”

A vaga ora aberta no Conselho de Administração é destinada a candidatos oriundos da Unidade Regional 2, que compreende os seguintes municípios: Antônio Prado de Minas/MG, Barão do Monte Alto/MG, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Bom Jesus do Norte/ES, Cajuri/MG, Canaã/MG, Cataguases/MG, Coimbra/MG, Divinésia/MG, Ervália/MG, Eugenópolis/MG, Guidoal/MG, Guiricema/MG, Itaperuna/RJ, Juiz de Fora/MG, Laje do Muriaé-MG, Miracema/RJ, Miradouro/MG, Mirai/MG, Muriaé/MG, Patrocínio do Muriaé/MG, Paula Cândido/MG, Pedra Dourada/MG, Rosário da Limeira/MG, Santana de Cataguases/MG, São Geraldo/MG, São Miguel do Anta/MG, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, Senador Firmino/MG, Tombos/MG, Ubá/MG, Vieiras/MG, Viçosa/MG e Visconde do Rio Branco/MG.

Portanto, em atendimento aos critérios de representatividade determinados pelo Estatuto Social, não serão acatadas candidaturas que não atendam este requisito.

2. Eleição de 3 (três) membros do Conselho Fiscal para suprimento de vagas em aberto.

Para composição e mandato do Conselho Fiscal, o Estatuto Social do Sicoob Credisudeste estabelece em seu art. 54:

“A administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, sendo 02 membros oriundos da Unidade Regional 01 e 02 membros oriundos da Unidade Regional nº 02, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, na forma prevista em regimento próprio.

§ 1º - Não será aceito o registro de Chapa para o Conselho Fiscal que não observe a regra de representatividade descrita no caput do presente artigo.”

As vagas ora abertas no Conselho Fiscal devem obedecer aos seguintes critérios:

- 1 (uma) vaga para membro efetivo destinada a candidatos oriundos da Unidade Regional 1, que compreende os seguintes municípios: Alto Caparaó/MG, Alto Jequitibá/MG, Caiana/MG, Caparaó/MG, Divino/MG, Dolores do Rio Preto/ES, Espera Feliz/MG, Fervedouro/MG, Natividade/RJ, Orizânia/MG, Porciúncula/RJ, São Francisco do Glória/MG, e Varre-Sai/RJ;
- 1 (uma) vaga para membro efetivo e 1 (uma) vaga para membro suplente destinada a candidato oriundo da Unidade Regional 2, que compreende os seguintes municípios: Antônio Prado de Minas/MG, Barão do Monte Alto/MG, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Bom Jesus do Norte/ES, Cajuri/MG, Canaã/MG, Cataguases/MG, Coimbra/MG, Divinésia/MG, Ervália/MG, Eugénópolis/MG, Guidoal/MG, Guiricema/MG, Itaperuna/RJ, Juiz de Fora/MG, Laje do Muriaé-MG, Miracema/RJ, Miradouro/MG, Mirai/MG, Muriaé/MG, Patrocínio do Muriaé/MG, Paula Cândido/MG, Pedra Dourada/MG, Rosário da Limeira/MG, Santana de Cataguases/MG, São Geraldo/MG, São Miguel do Anta/MG, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, Senador Firmino/MG, Tombos/MG, Ubá/MG, Vieiras/MG, Viçosa/MG e Visconde do Rio Branco/MG.

Sendo que que nos basta esclarecer, subscrevemo-nos.

Muriaé (MG), 02 de setembro de 2024.

Paulo Alexandre de Oliveira Carvalho
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDISUDESTE.